



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 028/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 19/05/2014.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 0050.0060890.10.9 entre a UEM e a PETROBRÁS S.A., com a interveniência da FADEC.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 10471/2010; considerando o Parecer nº. 2237/2013-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 0050.0060890.10.9, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico-FADEC, que tem por objeto a dilatação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/05/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)